



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

RELATÓRIO

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PERÍODO DE PERÍODO 02/10/2023 A 31/10/2023

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SUPERINTENDÊNCIA DOS
DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FEDERAÇÃO BAHIANA DE CANOAGEM - FEBAC
INSTRUMENTO DA PARCERIA: TERMO DE FOMENTO Nº 07/23

1. INTRODUÇÃO

Este documento tem o objetivo de apresentar, inclusive avaliar as ações desenvolvidas pelo PROJETO REMANDO EM ÁGUAS BAIANAS, executada pela FEDERAÇÃO BAHIANA DE CANOAGEM, no âmbito do Termo de Fomento, nº 07/23, o qual foi elaborado de acordo com o disposto no art.18 do Decreto Estadual nº 17.091/2016 que regulamenta o Marco Regulatório das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – MROSC, no período de execução de 03 de Abril de 2023 à 02 de Março de 2024.

O projeto acontece no Rio de Contas em Ubatã, Ubaitaba e Itacaré, na Enseada da Bahia de Camamu, em Maráu/BA, e em São Félix, Recôncavo Baiano.

Considerando a natureza do objeto da parceria, está indicada como Alvaro de Oliveira Filho, Matrícula nº **69446197**, Coordenador da Coordenação de Educação Esportiva, telefone (71)3198-0532. O responsável da SUDESB, pelo acompanhamento da prestação de contas enviada pela entidade, será a Coordenadora de Contratos e Convênios, Ivanildes Machado Vilas Boas Souza, matrícula nº. 69.605102-9, telefone (71) 3198-0526.

Existindo ainda a designação de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria, conforme Portaria nº 142/2021, modificada pela Portaria nº 020/2021 com os seguintes membros:

Susi Crystiane Santiago Docio – Matrícula nº 69.446078-5;

Maria Amélia Ramon Britto – Matrícula nº 69.279271-2;

Ilma Lima de Jesus – Matrícula nº 92053059;

Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo – Matrícula nº 69446630-9;

Será utilizado para cumprimento dos procedimentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação o apoio de um servidor técnico, Profissional de Educação Física, qualificado e apto para acompanhar a execução do referido projeto, além, da presença e do acompanhamento pelo próprio Gestor da Parceria.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:		TERMO DE FOMENTO Nº 07/2023		
Objeto da Parceria:		Remando em Águas Baianas		
Vigência:		03/04/2023 à 02/03/2024		
VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$2.165.164,70 (DOIS MILHÕES, CENTO E SESENTA E CINCO MIL, CENTO E SESENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS)				
Nº da Parcela	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
1ª	-Após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto	R\$ 1.106.468,86	05/04/2023 17/04/2023	R\$ 1.106.468,86
2ª	Após a entrega dos relatórios técnicos e fotográficos equivalentes aos 04 (quatro) primeiros meses de atividade, avaliados pela Diretoria de Fomento ao Esporte, com o parecer que ateste a execução do projeto e a apresentação da prestação de contas da primeira parcela	R\$ 523.147,84	05/10/2023	R\$ 523.147,84
	Após a aprovação da prestação de contas da 1ª parcela e entrega dos relatórios técnicos e fotográficos do quinto, sexto, sétimo e oitavo	R\$ 460.851,70	16/11/2023	R\$ 460.851,70

3ª	mês de projeto, avaliados pela Diretoria de Fomento ao Esporte, com o parecer que ateste a execução do projeto			
----	--	--	--	--

1º TERMO DE ADITIVO	Oriundos do primeiro aditivo do presente termo, com vistas à execução do projeto nos meses de agosto/2023, setembro/2023, outubro/2023 e novembro/2023, e aquisição do uniforme, após a entrega dos relatórios técnicos e fotográficos equivalentes aos 04 primeiros meses de atividade, avaliados pela Diretoria de Fomento ao Esporte.	R\$75.548,00	05/10/2023	R\$75.548,00
TOTAL		R\$ 2.165.164,70		R\$ 2.165.164,70

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAHIANA DE CANOAGEM- FBC
CNPJ: 16.301.806/0001-50
Representante: CAMILA DA CONCEIÇÃO LIMA
Telefone de Contato: (73) 98146-8880 (73) 98162-0232
E-mail: febaccanoagem@gmail.com

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

O Projeto Remando em Águas Baianas será destinado à prática da Canoagem, mediante programação de atividades com o intuito de promover a inclusão social e a possibilidade de descobrir jovens talentos, através da realização de oficinas esportivas de ambos os gêneros, moradores dos municípios de Ubatã, Ubaitaba, Itacaré, Marau e São Félix.

Pela execução do objeto deste Termo de Fomento, a SUDESB repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, no prazo e condições constantes deste instrumento a importância global estimada em para R\$2.165.164,70 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta centavos), constante do Plano de Trabalho. Tendo como Gestor da Parceira: Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, Matrícula nº 69446197, Coordenador de Educação Esportiva.

Com o objetivo de Possibilitar o desenvolvimento da modalidade olímpica de Canoagem, contribuindo para a inclusão social, a redução da evasão escolar, do risco social, melhoria na qualidade de vida e integração social.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para o acompanhamento, monitoramento e avaliação estão sendo aplicadas as seguintes técnicas e instrumentos:

O monitoramento da OSC por esta autarquia acontece por comunicação direta e indireta.

Rotineiramente a Coordenação de Educação Esportiva - CEDE realiza visitas aos campos de

execução. Os eventos acontecem com a anuência desta Autarquia e estão sendo acompanhados nas datas acordadas, com o monitoramento das ações previstas no Termo de Referência e Plano de Trabalho.

O canal de comunicação entre a SUDESB e a OSC é aberto, tanto pela interlocução institucional convencional, quanto por telefone e e-mails. Desta forma, se dinamizam as ações entre a Instituição e a Autarquia. O objetivo principal é disponibilizar a máxima orientação à OSC, a fim de garantir a boa execução do projeto, por conseguinte a excelência dos atendimentos aos usuários.

O Cronograma de Execução acontece da seguinte forma:

PRIMEIRA no valor de R\$ 1.106.468,86 (um milhão cento e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado.

SEGUNDA no valor 523.147,84 Quinhentos e vinte e três mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) equivalente a segunda parcela prevista na formalização.

TERMO ADITIVO no valor R\$75.548,00 (setenta e cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais), oriundos do primeiro aditivo do presente termo, com vistas à execução do projeto nos meses de agosto/2023, setembro/2023, outubro/2023 e novembro/2023, e aquisição do uniforme.

TERCEIRA R\$460.851,70 (quatrocentos e sessenta mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta centavos), após a aprovação da prestação de contas da 1ª parcela e entrega dos relatórios técnicos e fotográficos do quinto, sexto, sétimo e oitavo mês de projeto, avaliados pela Diretoria de Fomento ao Esporte, com o parecer que ateste a execução do projeto.

5.1 VISITA TÉCNICA IN LOCO

Responsável: ALVARO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO matrícula: 69446197; Alex Palmeira da Silva, matrícula: 69.604.645-6.

Esta Coordenação utilizou os dados colhidos na observação sistemática das Redes Sociais veiculadas pelo Projeto, bem como na análise do Relatório Técnico e Fotográfico encaminhada pela OSC, cuja idoneidade está comprovada através de diversas parcerias vitoriosas já celebradas com a SUDESB. Foram realizadas visitas técnicas "in loco", cujos resultados estão circunstanciados em relatório específico, de acordo com modelo constante do Anexo V da Instrução Normativa, que será enviado à Federação Cacaueira de Canoagem para conhecimento, esclarecimentos e providências, se for o caso, conforme as especificações abaixo:

5.1.2 Técnicas e Instrumentos:

As técnicas e os instrumentos de acompanhamento e avaliação utilizados foram: observação direta nas visitas: registro fotográfico e documental, comparativo com os Relatórios de Execução encaminhados pela Instituição.

5.2 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA**5.2.1 Análise da execução do objeto**

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO

Realizar o Projeto "REMANDO EM A' GUAS BAIANAS"	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	10 meses	Parâmetro de Avaliação de Desempenho	
OBJETIVO DA PARCERIA Desenvolvimento de Escolinha de Iniciação Esportiva na modalidade olímpica: Canoagem	Indicador 1: Nº de Modalidade Esportiva Executada	Canoagem velocidade	Ficha de inscrição	01	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida	
	Indicador2: Nº de Beneficiários Inscritos	Beneficiários	Planilha de Beneficiários, Lista de inscrição e Relatório Fotográfico	410	Alcance das Metas: Maior ou igual a 75% - Meta Cumprida, Entre 60% a 74% - Meta cumprida parcialmente e Menor ou igual a 59% - Meta descumprida	
	Indicador 3: Nº de Núcleos implantados	Núcleos: Ubatã, Ubaitaba, Itacaré, Maraú e São Félix	Planilha de Beneficiários, Lista de inscrição e Relatório Fotográfico	05	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida	
					parcialmente Menor ou	

					igual a 59% - Meta descumprida	
Meta 1: Atender a 410 crianças e jovens na faixa etária de 07 a 18 anos	Indicador 4: Nº de beneficiários atendidos	Beneficiários	Fichas de inscrição, controle de frequência e relatório mensal	410	Alcance das Metas: Maior ou igual a 75% - Meta Cumprida, Entre 60% a 74% - Meta cumprida parcialmente e Menor ou igual a 59% - Meta descumprida	
Meta 2: Participar de 04 competições oficiais	Indicador 5: Alcance da Meta: Meta 2: Participar de 04 competições oficiais Nº de Participação em competições oficiais	Competições	Fichas de inscrição e Relatório Fotográfico e de acompanhamento	4	Alcance das metas: igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida	
Meta3: Aprimorar o desempenho de alunos visando a participação em competições oficiais	Indicador 6: Nº de alunos participantes	Alunos	Relatório Técnico	150	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida	

b) DESCRIÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS E DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Objetivo da Parceria:

Desenvolver Escolinha de Iniciação Esportiva na modalidade olímpica: Canoagem Planilha de beneficiários, lista de inscrições, registro fotográfico em relatório, índice técnico e controle de frequência a serem enviados por email mensal.

Forma de Execução e do cumprimento das Metas:

As aulas devem atender aproximadamente 410 (quatrocentos e dez) alunos, a serem desenvolvidos em cinco núcleos. Realizar palestras nas escolas públicas localizadas nos bairros de maior índice de vulnerabilidade social, que se enquadrem no Perfil do CAD Único, para explicar o projeto e realizar inscrição dos alunos.

A divulgação será feita através de banners, site da entidade, rádios locais e palestras nas escolas.

A entidade deverá adquirir os seguintes materiais: exame médico, fardamento para os alunos, (Camisa Polo, camisa manga longa, camiseta regata, Bermudas), locação de ônibus, premiação, material esportivo, material de primeiros socorros, refeições para quatro eventos em diferentes núcleos e custos indiretos como: Internet, combustível, seguro para alunos dos cinco núcleos, assessor contábil e diárias. Contratar, de forma direta, Coordenador, Supervisor, Auxiliares Administrativos, Auxiliares de Serviço Gerais (Agentes), Auxiliares de Serviços Gerais (Zeladores dos CT - Ubaitaba e Itacaré), Assessoria Contábil e contratar o serviço de locação de dois ônibus para levar parte dos alunos do projeto que

compõe a delegação da Bahia para a participação dos mesmos no Campeonato Brasileiro de Canoagem Velocidade e Paracanoagem.

O primeiro mês será para compra de materiais e contratação de pessoal e os 10(dez) meses restantes para desenvolvimento das atividades.

Relatório Pedagógico

O projeto Remando em Águas Baianas começou suas atividades no dia 03/04/2023 com aulas de Canoagem. Seu formato atual representa o crescimento da Canoagem na Bahia ao longo do tempo que teve sua origem em 2017 como um projeto piloto - o Remando no Rio de Contas com 03 (três) núcleos: Ubaitaba, Itacaré e Ubatã. Vale ressaltar que o programa desde suas primeiras edições obteve grandes resultados e revelou vários talentos. Em 2019 com a inclusão de Maraú, já consolidado e com um olhar direcionado para a ampliação de suas atividades, passou a se chamar Remando no Litoral Sul. Hoje em expansão, adicionou ao seu escopo de atendimento a cidade de São Félix no Recôncavo Baiano, agora denominado de Remando em Águas Baianas. A expectativa do crescimento é agregar novas cidades e desenvolver ações na comunidade a partir da Canoagem.

O mês de outubro, a Periodização do treinamento saiu do estágio de transição, ou seja, a diminuição na intensidade do treinamento para recuperação fisiológica dos atletas. Após um circuito intenso de treinamento para o maior evento esportivo nacional, o Campeonato Brasileiro, iniciou-se o período de Base que engloba a preparação das capacidades físicas/técnicas/táticas. A partir dessa época se definem as metas para a temporada 2024.

Os treinos em outubro focaram, efetivamente, no volume, ou seja, o aumento gradativo da quilometragem nas águas, além do trabalho técnico de correção da remada através dos diversos "drills", técnica, no solo e na água.

A preparação física na academia foi voltada neste período para exercícios que buscassem o fortalecimento muscular. Houve ênfase nas séries de exercícios unilaterais, estímulo ao trabalho de flexibilidade com exercícios de mobilidade e alongamentos, além de exercícios lúdicos integrados utilizando o peso do próprio corpo. Houve também o cárdio inespecífico, o trabalho de corrida foi retomado 02 vezes por semana com pequenas distâncias durante um período determinado de tempo.

Durante esse mês, houve participação do primeiro Remadão do Cacau que foi realizado na cidade de Ilhéus, evento organizado pela Polícia Militar.

Vale destacar a presença da atleta Lorrane da seleção Brasileira, ex- usuária do projeto que está de férias mas segue presente nas instalações do projeto em Ubatã, realizando seus treinamentos. Para além do cenário esportivo, o projeto participou de entrevistas para alguns sites e rádios, ocorreu a manutenção da horta, restauração de algumas embarcações, e o mais importante, o reconhecimento das escolas pelo trabalho desenvolvido. Houve uma Moção de aplausos do poder Legislativo Municipal de Ubatã para os atletas e profissionais do projeto Remando em Águas Baianas.

O projeto participou da 8ª Etapa do Campeonato Baiano de Canoagem Velocidade e Paracanoagem que aconteceu no dia 29 de outubro na Cidade de Itaetê, na Chapada Diamantina.

Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

O Projeto Remando em Águas Baianas, destinado à prática da Canoagem, mediante as diretrizes e estratégias utilizadas, promoveu a inclusão social com a realização de oficinas esportivas para os moradores dos municípios de Ubatã, Ubaitaba, Itacaré, Maraú e São Félix. Além do trabalho na Canoagem, o projeto desenvolveu ações de cuidados ambientais, aproximou-se de Instituições Sociais com objetivo de promover ainda mais, a inclusão social para pessoas em vulnerabilidade financeira e pessoas com deficiência.

A realização de esporte de participação no contra turno escolar ofereceu, principalmente, aos mais vulneráveis a possibilidade de refeição nos dias de atividade, a partir da parceria construída com a iniciativa privada e a prefeitura.

Os atendimentos foram destinados preferencialmente aos estudantes de escolas públicas e organizações de ensino que possuía baixos índices de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, buscando aperfeiçoar capacidades e habilidades, estimular os alunos a consciência da necessidade de preservar o meio ambiente. Na perspectiva de Seleção de Talentos, foram observadas e pontencializada as destrezas de alguns beneficiários, os quais foram encaminhados a outras instituições que fomentam o esporte de rendimento, abrindo a possibilidade de crescimento na área esportiva e social perante a comunidade em que vivem.

O projeto proporcionou um Processo Seletivo, disponibilizou vagas de empregos e a partir disso, selecionou profissionais com currículos, experientes e capacitados para atender com excelência os beneficiários.

Vale destacar que os usuários do projeto tiveram a disposição todo aparato tecnológico para o desenvolvimento do esporte. Tudo possível foi oportunizado. Todos puderam experimentar o que há de melhor na modalidade, desde infraestrutura com os centros de treinamento, aos equipamentos de musculação, simuladores, embarcações de fibra de carbono, ou seja, tecnologia de nível mundial.

Comprovadamente o esporte contribuiu para o desenvolvimento nas pessoas da consciência de cidadania, sensibilizou para uma sociedade mais justa e igualitária. Foi observado em alguns alunos, a melhoria das relações interpessoais, verificando-se que os aqueles introvertidos passaram a se comunicar com os companheiros, e até mesmo, melhoraram o protagonismo com o decorrer das atividades do projeto.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Até a presente data, a execução da parceria está de acordo com o definido no Plano de Referência.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

8. TRANSPARÊNCIA

O projeto teve ampla divulgação nas redes sociais, na rádio comunitária e nas escolas através de cartazes e faixas. Contudo, até a presente data, não foi identificada divulgação da parceria na internet e redes sociais da OSC, bem como a descrição do objeto em conformidade com o disposto no art. 11 da Lei nº 13.019/2014, *ipsis litteris*:

Art. 11. A organização da sociedade civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública. ([Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015](#))

Parágrafo único. As informações de que tratam este artigo e o art. 10 deverão incluir, no mínimo:

I - data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública responsável;

II - nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;

III - descrição do objeto da parceria;

IV - valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso; ([Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015](#)).

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhuma notificação dos Órgãos de Controle.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve manifestação da Ouvidoria Geral do Estado.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Esta informação será disponibilizada no Anexo VIII.

12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

A parceria será encerrada em 02 de Março de 2024.

13. CONCLUSÃO

Durante o monitoramento e avaliação do projeto **Remando em Águas Baianas**, as técnicas utilizadas demonstraram que as ações desenvolvidas pela OSC buscando cumprir o objeto do Termo de Fomento, nº 07/2023, firmado entre a SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE CANOAGEM – FEBAC estão plenamente de acordo com todas as atividades previstas no Plano de Trabalho.

Após análise da documentação e considerando o conteúdo demonstrado no Relatório Técnico de Execução do Objeto apresentado pela OSC, verifica-se que o objeto foi cumprido, não havendo nenhum indício de irregularidade. É pertinente informar ainda que será emitido o parecer técnico após a análise dos documentos comprobatórios das despesas realizadas.

Salvador, 30 de novembro de 2023

Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho

Gestor de Parceria

14 – ANEXO:

Fotos do Instagram



Enviado do meu iPhone

UBAITABA





Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, Coordenador de Educação Esportiva**, em 25/01/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00080061639** e o código CRC **63A7DC3E**.

Referência: Processo nº 069.1459.2023.0001328-47

SEI nº 00080061639

Criado por alex.silva@sudesb.ba.gov.br, versão 14 por alvaro.oliveirafilho@sudesb.ba.gov.br em 25/01/2024 11:35:29.